CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO **nº 006/2023**
ASSUNTO: Reajuste Salarial dos Professores
AUTOR: Remy Cardoso Xavier

O Vereador que o presente subscreve no regular uso de sua função legislativa, de acordo que lhe faculta os **artigos 116 e 117 do Regimento Interno** desta casa; Indica ao Poder Executivo para que juntamente com à Secretaria competente, possa conceder aos professores municipais, o reajuste do novo valor que corresponde um aumento de 14,95%, definido pelo governo federal ao novo piso salarial dos professores, em conformidade com a Lei do Piso Nacional do Magistério, para tanto apresentamos a seguinte:

J U S T I F I C A T I V A:

Como é de conhecimento vasto de vossas excelências, o piso nacional da categoria é o valor que deve ser pago aos professores do magistério público da educação básica, em inicio de carreira, para jornada de no Maximo 40 horas semanais, a Lei 11.738/2008, que institui em todo país o piso nacional para os servidores do magistério, estabelece que os reajuste devem ocorrer a cada ano, em janeiro que determina a remuneração mínima dos professores deve ser atualizada todos os anos.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 27 Janeiro de 2023.

Remy Cardoso Xavier – PODEMOS
Presidente - CMSMG